

Justiça Restaurativa: além da mera reparação entre vítima e ofensor

Em dezembro, uma casa localizada no município de Tatuí foi invadida por dois jovens, Roberto Acácio (*) e Eduardo Carlos (*). Eles entraram na residência e ameaçaram a dona e outras mulheres. A proprietária, Aparecida Vasconcellos (*), implorou para que não levassem seu celular, pois queria preservar fotografias da mãe, falecida havia pouco mais de um mês. A insistência de nada adiantou.

Técnica de solução de conflitos corresponsabiliza a família, a sociedade e a escola; instaurada há mais de dez anos, prática tem iniciativas diversificadas e vem colhendo bons resultados

Passados alguns dias, um dos garotos foi detido. Aparecida foi chamada à delegacia. Lá conheceu e conversou com a mãe de Roberto e percebeu que o garoto precisava de uma segunda chance. Tanto a mãe do menor quanto a vítima entraram em contato com Marcelo Salmaso, juiz de Tatuí, que atua com Justiça Restaurativa (JR), para tentar reverter a internação imposta a Roberto. O magistrado sugeriu o círculo restaurativo. O outro adolescente, também detido, acabou internado na Fundação Casa, por ser reincidente em infrações.



Em 2012, Fórum de São Caetano do Sul conquistou prêmio CNJ de Infância e Juventude (na foto, reunião de equipe de facilitadores da JR realizada em 2007)

Algumas semanas depois, Aparecida e as outras duas vítimas do assalto reencontraram Roberto e sua família no Fórum de Tatuí. Em círculo, cada pessoa contou um pouco de sua vida. Aparecida lembrou do trauma e do valor sentimental do celular levado. O garoto chorou e pediu perdão. No final, foi selado um acordo: o jovem tornou-se voluntário em um projeto social desenvolvido por uma das vítimas do assalto.

Parceiros – “A Justiça Restaurativa vai além da mera reparação entre vítima e ofensor. A corresponsabilidade passa a ser de todos: família, sociedade civil e escola. É uma mudança institucional que tem mudado a maneira de fazer justiça no País,” afirma o juiz titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude em São Paulo, Egberto de Almeida Penido.

Em funcionamento há mais de dez anos no Brasil, a prática tem-se expandido pelo País. Conhecida como técnica de solução de conflitos que visa à criatividade e à sensibilidade na escuta das vítimas e dos ofensores, a prática tem iniciativas cada vez mais diversificadas e coleciona resultados positivos. “Em São Paulo, a justiça restaurativa tem sido utilizada em diversas situações, auxiliando na prevenção de conflitos e evitando o agravamento das situações”, salienta Penido.

Na capital, ela é exercitada nos fóruns da Freguesia do Ó, Brasilândia e Brás. No interior, nos municípios de Tatuí, Tietê, Laranjal Paulista, Itajobi, Campinas, Adamantina, Americana, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Sorocaba; no litoral, em Santos e São Vicente; na Grande São Paulo, em Guarulhos e São Caetano do Sul.

“Em Laranjal Paulista, por exemplo, um dos parceiros da iniciativa é a Guarda Municipal, enquanto em Itajobi há um núcleo institucionalizado fora do fórum da

cidade”, explica Penido. “Em São José dos Campos, sua aplicação tem avançado bastante. As escolas estaduais locais, inclusive, têm um Núcleo de Justiça Restaurativa”, explica o magistrado.

Sucesso – As pessoas precisam entender, ressalta o magistrado, que Justiça Restaurativa não é a mesma coisa que passar a mão na cabeça daquele que se envolveu em uma situação grave. “É um processo demorado, que agrega muitos agentes, incluindo a comunidade, para que todos revejam suas posições.”

Dois exemplos de casos de sucesso no Estado de São Paulo são o Fórum de Guarulhos que recebeu, em 2009, o Prêmio de Educação em Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, do Ministério da Justiça. Em 2012, o projeto desenvolvido no Fórum de São Caetano do Sul ganhou o prêmio CNJ de Infância e Juventude.

Uniformização – A Justiça Restaurativa é incentivada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 225/2016 (www.cnj.jus.br), que uniformizou as diretrizes para implementação e difusão da prática no Poder Judiciário. A resolução é resultado de minuta desenvolvida desde agosto de 2015 pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pelo ex-presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, por meio da Portaria nº 74/2015 (www.cnj.jus.br), e encaminhada à Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ.

O GT responsável pela elaboração da minuta contou com a participação de juízes auxiliares da presidência do CNJ e magistrados de diversas regiões brasileiras, entre eles, o juiz Penido, que se destaca pela difusão

da JR. “A aprovação da resolução do CNJ significou um avanço muito importante”, afirma o juiz Penido.

Pacificação social – A JR busca também prevenir e evitar a violência ou que o ato violento se repita. “Trata-se de importante marco normativo para o Poder Judiciário, que, ao difundir a aplicação coordenada e qualificada dos procedimentos restaurativos em todo o território nacional, assume relevância decisiva para a mudança do atual panorama de nosso sistema jurídico, além de consubstanciar-se como meio de concretização de princípios e direitos constitucionais, como a dignidade da pessoa, o acesso à Justiça e o exercício da cidadania, com vistas à pacificação social”, explica Penido.

Metodologias – Atualmente, apenas seis dos 27 tribunais de justiça têm normatizações a respeito – seja por meio de resoluções, seja por meio de portarias. Uma das preocupações do Grupo de Trabalho durante a elaboração da minuta foi justamente contemplar as diferentes metodologias de implementação e de práticas restaurativas, levando em consideração as normas já existentes nos tribunais a respeito. Entre os princípios que orientam a JR, estão a corresponsabilidade, a reparação dos danos, o respeito e o empoderamento.

Modelo – Segundo o juiz Penido, o trabalho tomou como base as poucas normativas existentes nos tribunais, como o Provimento nº 35/2014 (www.tjsp.jus.br), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado e as diversas experiências trazidas pelos juízes, tendo como preocupação fundamental traçar diretrizes que garantam identidade à Justiça Restaurativa.

A Resolução nº 225/2016 estabelece que os Tribunais de Justiça devem implementar programas de Justiça Restaurativa, coordenados por órgão competente, estruturado e organizado para esse fim, com representação de magistrados e equipe técnico-científica.

Os tribunais, por meio das Escolas Judiciais e Escolas da Magistratura, deverão promover cursos de capacitação de facilitadores em JR, bem como manter a equipe de facilitadores, escolhidos entre os servidores do próprio quadro funcional ou designados por instituições conveniadas.

(* Nomes fictícios)

Maria Lúcia Zanelli
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial



Penido – A JR auxilia na prevenção de conflitos

Emprega São Paulo oferece quase 2,5 mil vagas no Estado

Quem está em busca de emprego deve ficar atento às vagas ofertadas no site do Programa Emprega São Paulo, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert), que está com 2.495 oportunidades em todo o Estado de São Paulo.

Há vagas para auxiliar de limpeza, auxiliar de produção, atendente de loja, costureira, corretor de imóveis, estoquista, mecânico, operador de caixa, pedreiro, recepcionista, soldador, operador de telemarketing, vendedor, entre outras ocupações.

Para saber mais sobre as vagas e os programas de qualificação da Sert, basta acessar www.empregasaopaulo.sp.gov.br, criar login e senha e informar os dados solicitados. O interessado também pode comparecer a um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), levando a carteira de identidade (RG), CPF, número do PIS (caso possua) e a carteira de trabalho.

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial
Portal do Governo do Estado



Soldador – Entre as opções de vaga ofertadas no site do Emprega São Paulo